



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 02/2020 – LOTE 01 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 65, II, d) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor do litro de leite longa vida (item 17 do lote nº 01) a ser fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** passará de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos) em razão do aumento inesperado do preço, o qual atende ao valor de mercado atual, aplicando-se às 1.212 (um mil, duzentas e doze) unidades futuras, o que representará o custo adicional ao contrato equivalente a **R\$ 1.127,16 (um mil, cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 21 de setembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM
Presidente

VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
JULIANA VILAS BOAS
Contratada